PORTARIA N.º 112/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 3005/2022-CEHOP, datada de 21/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ANA PATRÍCIA BARRETO GUIMARÃES FARIAS, Advogada, OAB/SE 3746, portadora do CPF Nº 596.XXX.XXX-15, para responder em substituição pela Assessoria Jurídica – ASJUR no período de 24 a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 24 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS Diretor-Presidente

